



Associação dos
Aposentados da
Fundação CESP

Unidos somos mais fortes! Junte-se a nós.

Ata da 46.^a (Quadragesima sexta) Assembleia Geral Extraordinária da Associação dos Aposentados da Fundação CESP (AAFC)

Aos vinte e oito dias do mês de junho de 2016, no Edifício Reynaldo Raucci, na Avenida Angélica, nº 2530, no andar térreo, Santa Cecília, em São Paulo, foi realizada às 10h e em segunda convocação, conforme Edital e com a presença de associados, conforme lista de presença que a esta se junta, a 46.^a Assembleia Geral Extraordinária da Associação dos Aposentados da Fundação CESP, inscrita no CNPJ sob nº 50.948.967/0001-78. Instalada a Assembleia pelo Sr. Presidente em exercício da AAFC, Michele Matteo, italiano, casado, residente a Rua Paulo de Faria, 96 – Jardim Flamboyant – Campinas – SP, portador do RNE W 202006-4 do CPF: 024.163.018-53, o Sr. Presidente convidou para fazer parte da mesa, o Sr. José Walter Merlo, Conselheiro de Honra da AAFC, a Dra. Maria Cristina Lapenta e o Dr. Adriano Tadeu Troli do Escritório Innocenti Advogados Associados, em seguida, propôs o nome da Dra. Maria Guiomar Moraes Sala para secretariar a Assembleia, o que foi aprovado. Em seguida, o Sr. Presidente em exercício da AAFC pediu à Secretária que fizesse a leitura do Edital de Convocação, assim publicado: ***“Nos termos dos artigos 16, 17 e 18 do Estatuto Social vigente, convoco todos os associados da Associação dos Aposentados da Fundação CESP – AAFC, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no Edifício Reynaldo Raucci, na Avenida Angélica, 2530, Andar térreo, nesta Capital de São Paulo, no dia 28 de junho de 2016, às 9h30 (nove horas e trinta minutos), com presença mínima de um terço (1/3) dos associados ou trinta minutos depois com qualquer número, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Contratação do escritório Innocenti Advogados para propositura de ação coletiva, na Justiça Cível em defesa dos direitos dos associados beneficiários da Lei 4819/58. 2) Aporte de valores à reserva constituída pelos associados beneficiários da Lei 4819/58. São Paulo, 09 de junho de 2016, Michele Matteo, Presidente em exercício da Associação”***. Este Edital, conforme dispõe o Estatuto Social, foi publicado na Edição de 09 de junho de 2016, do Jornal Diário de São Paulo, página 10 e no Jornal do Sênior de nº 296 de junho de 2016 e afixado na Secretaria da Associação, nas Sedes Regionais e nos Distritos. Passando ao item 1) da Ordem do Dia, o Sr. Presidente em exercício, Michele Matteo, solicitou que a Dra. Maria Guiomar

Ata da 46ª (quadragesima sexta) Assembleia Geral Extraordinária da Associação dos Aposentados da Fundação CESP (AAFC)

Moraes Sala, na qualidade de Diretora Jurídica AAFC que fizesse um breve relato sobre a matéria. A Dra. Maria Guiomar Moraes Sala esclareceu que o objeto da Ação refere-se ao acompanhamento de ação judicial coletiva, inicialmente ajuizada perante a Justiça do Trabalho (49ª Vara do Trabalho de São Paulo – processo nº 01145200504902006), que em função da decisão proferida pelo STF no CC 7.706 será redistribuída à Justiça Comum Estadual ressaltando que para esta nova fase processual o Escritório Innocenti Advogados Associados atende, também, a todos os requisitos e competência para acompanhar esta ação e através de “slides” foram demonstrados os valores a serem pagos por esta atividade. O associado Sr. José Bitelli Neto solicitou a palavra para que fosse consignada a possibilidade de que sejam revistos os valores apresentados. Após a discussão da matéria, colocada em votação, o primeiro item do Edital, foi aprovado, por unanimidade. Passando ao item 2) da Ordem do Dia, o Sr. Presidente em exercício solicitou ao Sr. José Milton Dallari Soares, Conselheiro de Honra da AAFC, que fizesse uma breve explanação sobre a necessidade de novo aporte de valores pelos associados beneficiários da Lei 4819/58, para a reserva por estes constituída. A seguir foi apresentada tabela detalhada mostrando quais seriam as eventuais participações de associados complementados, para cobrir os ônus pertinentes e suportar outras medidas que se façam necessárias à defesa dos seus direitos. Ato contínuo foram prestados esclarecimentos aos questionamentos formulados pelos presentes. Colocada a matéria em votação foi aprovada por unanimidade. Tendo cumprido a Ordem do Dia, o Sr. Presidente em exercício da AAFC, Michele Matteo agradeceu a presença de todos e em seguida, pediu à Secretária, Sra. Maria Guiomar Moraes Sala, que procedesse a leitura da ata desta Assembleia que, lida foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou os trabalhos, dos quais lavrei a presente ata.

São Paulo, 28 de junho de 2016



Michele Matteo
Michele Matteo
Presidente em exercício

Maria Guiomar Moraes Sala
Maria Guiomar Moraes Sala
Secretária “ad hoc”